FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 13011503/2022

LICITANET

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS -MA
FIS. nº
Proc.nº
Rubrica

No dia 10 de Fevereiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** , inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY n° 576 CEP 65525-000 – Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF n° **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 42.092.374/0001-24**

Representante: Camila Liotto

Telefone: (54) 3712-5630

Email: camilaliotto@hotmail.com

Endereço: R PERNAMBUCO, 1647 - LINHO, Erechim - RS - 99704-480

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	CEFTRIAXONA 1G FR AMPOLA INJETÁVEL	9.000,00	Ampola	BIOCHIMIICO	AMP	R$ 7,06	R$63.540,00
10	DIPIRONA, COMPRIMIDO 500MG	10.000,00	Comprimido	GREEPHARMA	CPR	R$ 0,17	R$1.700,00
33	SERINGA 20ML LUER LOCK (ROSCA) COM AGULA 25X7	11.700,00	Unidade	SR	UND	R$ 0,80	R$9.360,00

Total: R$ 74.600,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/02/2023** , a contar do dia **10/02/2022** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine Nascimento Monteles

Ana Carine do Nascimento Monteles
GESTORA DO FMS

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :42092374000124
Assinado de forma digital por GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :42092374000124
Dados: 2022.02.14 11:55:50 -03'00'

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
42.092.374/0001-24

atribuições previstas em Lei, conforme Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o calendário Fiscal emitido através do decreto 35, de 20 de abril de 2022;
DECRETA:

Art. 1º. O lançamento e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2022, cujo valor será estabelecido em Unidade Fiscal do Município - UFM e em Real, com vencimento em **31 de outubro de 2022.**

§ 1º Admitir-se-á o pagamento em cota única ou em até 06 (seis) parcelas, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencida em 31 (trinta e um) de outubro de 2022, e as demais vincendas a cada 30 (trinta) dias, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 1 (um) de UFM.

§ 2º O contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que optar pelo pagamento em cota única, terá um desconto de 20% (vinte por cento), se o pagamento for efetuado até o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2022.

Art. 2º. O contribuinte que optar pelo parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022 não gozará do desconto referido no Art. 1º.

Art. 3º. Fica o contribuinte notificado do lançamento do IPTU/2022 na data da publicação deste Decreto no Diário Oficial.

§ 1º O recolhimento do imposto deverá ocorrer mediante a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM na sede da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, independentemente da entrega no endereço de correspondência.

§ 2º A Prefeitura Municipal promoverá divulgação do lançamento do IPTU/2022 nos meios de comunicação, visando a dar amplo conhecimento aos contribuintes de sua obrigação tributária.

Art. 4º. O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado pela UFM, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I - juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração;

II - 5 % (cinco por cento) do valor devido, quando o pagamento for efetuado ate 30 (trinta) dias após o vencimento;

III - 10 % (dez por cento) quando o pagamento for efetuado depois de 30 (trinta) dias e até 60 sessenta) dias após o vencimento;

IV - 15 % (quinze por cento) do valor devido quando o pagamento for efetuado depois de decorridos 60 (sessenta) ou mais dias, do vencimento;

V – Correção Monetária.

Art. 5º. As Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE) terá seu vencimento em 30 (trinta) dias a contar do seu lançamento.

Art. 6º. A Taxa de Coleta de Lixo terá seu vencimento em 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2022.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumprA-sE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 974986c328ec06ced9303cf724f53a9d

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Rogerio da Silva Rodrigues,** do Cargo de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR **Rogerio da Silva Rodrigues,** inscrito no CPF sob nº 053.774.581-50, do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito do Município de Alto Parnaíba – MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2022, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 36c350e98a7acea1c91782c55e54b728

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ PE-004/2022-SRP.

No dia 10 de Fevereiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** , inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY n° 576 CEP 65525-000 – Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF n° **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.092.374/0001-24

Representante: Camila Liotto

Telefone: (54) 3712-5630

Email: camilaliotto@hotmail.com

Endereço: R PERNAMBUCO, 1647 - LINHO, Erechim - RS - 99704-480

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	CEFTRIAXONA 1G FR AMPOLA INJETÁVEL	9.000,00	Ampola	BIOCHIMIICO	AMP	R$ 7,06	R$63.540,00
10	DIPIRONA, COMPRIMIDO 500MG	10.000,00	Comprimido	GREEPHARMA	CPR	R$ 0,17	R$1.700,00
33	SERINGA 20ML LUER LOCK (ROSCA) COM AGULA 25X7	11.700,00	Unidade	SR	UND	R$ 0,80	R$9.360,00

Total: R$ 74.600,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/02/2023** , a contar do dia **10/02/2022** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 42.092.374/0001-24

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: ecd086ae4371f8bb11dd7275151756e2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ PE-004/2022-SRP.

No dia 10 de Fevereiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** , inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY n° 576 CEP 65525-000 – Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF n° **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28

Representante: JAQUELINE ALVES COSTA

Telefone: (45) 3303-4090

Email: novaoeste.pr@gmail.com

Endereço: R CUIABA, 5018 - ALTO ALEGRE, Cascavel - PR - 85805-260

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	DEXAMETASONA 2MG/1ML, AMPOLA, INJETÁVEL	15.000,00	Ampola	Farmace	Genérico	2,60	39.000,00
TOTAL: R$ 39.000,00							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/02/2023** , a contar do dia **10/02/2022** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 34.772.843/0001-28

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 9963907ce9674c2af88a936438bdf3a0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ PE-004/2022-SRP.

No dia 10 de Fevereiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** , inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY n° 576 CEP 65525-000 – Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF n° **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: CONQUISTA MEDICAMENTOS CNPJ: 12.418.191/0001-95

Representante: Adriano Rodrigues da Silva

Telefone: (47) 3366-7867

Email: conquistamedicamentos@gmail.com

Endereço: Rodovia BR 101, 131 - Várzea do Ranchinho, Camboriú - SC - 88349-175

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML, AMPOLA, INJETÁVEL	8.000,00	Ampola	HYPOFARMA	AMPOLA	R$ 2,83	R$22.640,00
13	IVERMECTINA 6MG, CAIXA C/ 06 COMPRIMIDOS	1.000,00	Caixa	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	R$ 0,74	R$740,00

Total: R$ 23.380,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/02/2023** , a contar do dia **10/02/2022** .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Ana Carine do Nascimento Monteles GESTORA DO FMS

CONQUISTA MEDICAMENTOS 12.418.191/0001-95

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: cc53dd7123f40fe22d338f8a6901c110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ PE-004/2022-SRP.

No dia 10 de Fevereiro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA** , inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY n° 576 CEP 65525-000 – Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF n° **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):
Fornecedor: RIBEIRO ERRE - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 23.612.765/0001-88